



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

| Nº 945

| ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 9.512/2021 =

de 27 de abril de 2021.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Suzanik Marcela de Menezes Fodra, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 26/2021, Pregão Presencial nº 18/2021, Processo Administrativo nº 10.505/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.513/2021 =

de 28 de abril de 2021.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Giuliano Griso, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 30/2021 - Processo Administrativo nº 10.496/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.514/2021 =

de 28 de abril de 2021.

Dispõe sobre Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as seguintes pessoas como membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

I – Representantes do Serviço de Educação, Cultura e Esporte

- a) Bruna Carvalho - Titular
- b) Cristiane Polonio Galdino - Suplente

II – Representantes do Serviço de Saúde

- a) Talita Graziela Fellipe - Titular
- b) Wagner Granai - Suplente

III – Representantes do Serviço de Ação Social

- a) Josmeire Nascimento Fiorin - Titular
- b) Suzane Gabia Dinis Albranti - Suplente

IV – Representantes do Serviço de Finanças

- a) Luciene Aparecida Sampaio Concencion - Titular
- b) Natália Regiane Sisto Moreira – Suplente

V – Representantes da Procuradoria Jurídica

- a) Danillo Alfredo Neves - Titular

b) Marcus Piragine - Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

a) Daline Carolina Pavão Zapparolli – Titular

b) Miriã dos Santos Gabriel Prado - Suplente

II - Centro de Promoção Social “Paróquia Nossa Senhora das Dores”

a) Cecilia Brinkmann Cantero Ultramare – Titular

b) Gislaine Gramado Basso - Suplente

III - Creche Madre Leônia

a) Adeildo Ferreira Tenório - Titular

b) Rosangela Aparecida Penachi Rodrigues - Suplente

IV - LAV - Lar, Amor e Vida

a) João Paulo da Silva - Titular

b) Marina Dadalto Bilancieri – Suplente

V - Associação Cultural Quilombo de Bariri

a) Clarina de Souza Genaro – Titular

b) Wagner de Oliveira Santos – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 8.903, de 26 de abril de 2019, nº 9211, de 03 de julho de 2020, nº 9401, de 26 de janeiro de 2021 e nº 9417, de 03 de fevereiro de 2021.

Bariri, 28 de abril de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.515/2021 =
de 28 de abril de 2021.**

Substitui responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bariri.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Fabricia de Oliveira, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, na área do Serviço de Ação Social, em substituição a servidora Janeína Domingues Ferreira de Oliveira, nos termos do Decreto Municipal nº 4.535, de 31 de dezembro de 2013, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.111, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.403, de 27 de

janeiro de 2021.

Bariri, 28 de abril de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.516/2021 =
de 28 de abril de 2021.**

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.398, de 22 de janeiro de 2021, conforme segue:

“I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Serviço de Ação Social:

Suzane Gabia Dinis Albranti - Titular

Fabricia de Oliveira – Suplente, em substituição a Eliane Margarete Forti Firmani”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de abril de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

IV Aditamento ao Contrato de Locação nº 16/2016

Locatário: Município de Bariri

Locador: Cleunice Aparecida Furlanetto Zequi

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Benedito Pereira de Aguiar, 242, destinado a instalação do PSF III.

Valor: R\$ 2.837,56 mensais

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022

Assinatura: 30/03/2021

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 20/2021 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 20/2021, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de diversos tipos de Suplemento Alimentar, Leite em Pó e Alimentação Enteral, destinados aos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde e para cumprimento de Ordem Judicial, por um período de 12 meses, em favor das empresas: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, itens: 01 e 07, no valor de R\$101.500,00; Nutriport Comercial Ltda, itens: 02, 03, 04, 05 e 08, no valor de R\$255.485,00.
Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saudade@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro - Bariri - SP